



Conselho de Alimentação Escolar Conselho de Alimentação Escolar

São José da Boa Vista- PR
Rua: Leopoldo José Barbosa n° 283
Fone: (43) 3565-1364 - CEP: 84.980-000
e-mail: seducacaosjbv@yahoo.com.br

ATA Nº 04/2020

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação membros titulares do Conselho de Alimentação Escolar, e a Nutricionista Responsável Técnica pelo PNAE Laíse Regina da Paixão. A Presidente do CAE, Senhora Joceli de Oliveira Corrêa, deu início à reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e, informou que o tema da reunião seria sobre a apresentação da Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020 que Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Em seguida, passou a palavra a Nutricionista senhorita Laíse Regina da Paixão, que explicou que a Resolução passará a valer a partir de 2021, e que serão necessárias algumas alterações nos cardápios do próximo ano para que o mesmo esteja de acordo com as exigências da Resolução citada. Como destaques para as mudanças que ocorreram frisamos os artigos 18, 19, 20, 21 e 22; bem como o capítulo VI que trata do Conselho de Alimentação Escolar. Após leitura e compreensão com ênfase nos artigos mencionados, a Nutricionista agradeceu a presença de todos e passou a palavra à Senhora Joceli de Oliveira Corrêa. Sendo encerrada a presente reunião estando todos esclarecidos e nada mais tendo a acrescentar a Presidente Senhora Joceli de Oliveira Corrêa agradeceu a presença de todos e foi redigida a presente ata que será assinada por todos os presentes na reunião.

São José da Boa Vista, 30 de novembro de 2020.

1. Joceli de Oliveira Corrêa
2. Edina Maria Carneiro Silva
3. Laíse Regina da Paixão
4. _____
5. _____